

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, GABR.....02

SEÇÃO II

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....027

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

TCC, GLE.....028

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 56.842 de 28 de julho de 2016.

Homologação do Estágio Probatório de Docente.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e **Decisão CEP nº 731/13**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 3263-3034 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	2867259	23069.004562/14-47 André Saddy	08.05.2016
02	2036652	23069.001800/16-24 Andréa Gomes de Oliveira Aguiar	17.06.2016
03	2033923	23069.072679/14-53 Arnaldo Provasi Lanzara	27.05.2016
04	1963794	23069.041188/16-22 Artem Raibekas	31.07.2015
05	2046676	23069.005353/14-11 Cândido Francisco Duarte.dos Santos e Silva	30.07.2016
06	3679476	23069.030561/16-10 Carolina de Almeida Ito Brum	25.02.2016
07	3896734	23069.021140/16-06 Eder Fernandes Monica	21.08.2016
08	1809151	23069.085446/16-82 Felipe Mello da Silva Brito	26.08.2013
09	1508934	23069.003297/14-80 Giovanna Maria Frisso	14.02.2016
10	3649186	23069.020022/16-72 Ivo da Costa do Rosário	14.02.2016
11	1998907	23069.011753/15-46 João Crisóstomo de Queiroz Neto	20.02.2016
12	1563997	23069.020227/16-58 Kênia Aparecida Miranda	18.02.2016
13	2034063	23069.010855/16-25 Marcos Alexandre Teixeira	04.06.2016
14	1964222	23069.022611/15-12 Pretextato Taborda Junior	15.08.2015
15	1371416	23069.030462/16-38 Thais Guaraná de Andrade	16.04.2015

PORTARIA N.º 57.740 de 10 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.007813/2016-15,

RESOLVE:

Art.1º **Aposentar** por invalidez **WALDICREA ROCHA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 310583, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 238426, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade e proventos integrais .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 5380-96 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.801 de 24 de janeiro de 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.043720/2016-46;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar FRANCISCO DE PAULA GOMES NETO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1371242, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador pro tempore do Curso de Graduação em Ciências Contábeis**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, designado pela Portaria nº. 51.438 de 29/04/2014, publicada no D.O.U. de 02/05/2014. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 6761-6239 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.802 de 24 de janeiro de 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Contábeis**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.043720/2016-46.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar LEONARDO JOSÉ SEIXAS PINTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1768767, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 6763-6239 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.803 de 24 de janeiro de 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Contábeis**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.043720/2016-46.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar HUGO COSTA DE MACEDO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1235287, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 6764-6239 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.808 de 23 de janeiro de 2017.

DESIGNAÇÃO DE NOVA COMISSÃO
DE PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PARA APURAÇÃO MINUCIOSA DOS
FATOS APONTADOS NO PARECER DA
PROGER.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.002397/2012-27,

RESOLVE:

Art.1º De conformidade com a análise efetuada pela PROGER, por meio do PARECER 258/2014/MFST/PF-UFF/PGF/AGU DE 29/05/2014, não acolher o Relatório Final da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 56.237 de 12 de maio de 2016.

Art.2º **Determinar** a constituição de nova Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art.3º **Designar** para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **FLAVIO CASTRO DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1897877, **FRANCISCO JOSÉ A. DA SILVA MATTOS**, Técnico em Farmácia, matrícula SIAPE nº 1445406 e **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 308925, cabendo a Presidência ao primeiro.

Art.4º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 56.738, de 19/07/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 6661-4377 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.853 de 20 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.043721/2016-91;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar EDGARD COELHO DE ANDRADE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 306457, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Coordenador pro tempore** do **Curso de Graduação em Ciências Atuariais**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, designado pela Portaria nº. 54.677 de 08/10/2015, publicada no D.O.U. de 09/10/2015. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 7001-8074 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.854 de 20 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Atuariais**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.043721/2016-91.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar CARLOS ALBERTO CAMPELLO RIBEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 310774, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Atuariais**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 7002-8074 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.855 de 20 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Atuariais**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.043721/2016-91.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1780509, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Atuariais**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 7010-8074 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.872 de 20 de janeiro de 2017.**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.024097/2016-22

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar** para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ERNANI RIBEIRO DE MELLO**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 1765920, **ALINE COELHO FERNANDES BONIFÁCIO**, Produtor Cultural, matrícula SIAPE nº 1657371 e **GABRIELA MARIA AZEVEDO DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1938476, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 6641-3174 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.873 de 23 de janeiro de 2017.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA
PROCESSÁ-LO.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.002636/2016-72

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ANDRE LUIZ DA ROSA PLAISANT**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2309398, **CRISTINA MARIA CARVALHO DELOU**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 311352 e **SUELI SOARES DE SÁ MANCEBO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 305348, cabendo a Presidência ao primeiro.

Art.3º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 57.101 de 06/09/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 6681-3592 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.876 de 23 de janeiro de 2017.**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.**

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.010200/2016-57

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art. 2º **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **DEBORA OMENA FUTURO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1352177, **ALBERTO RODRIGUES PEREIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2267024 e **ANSELMO CAMPELLO MORAES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 308419, cabendo a Presidência ao primeiro.

Art.3º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 57.217 de 29/09/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 6721-1326 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.877 de 23 de janeiro de 2017.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA
PROCESSÁ-LO.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.050111/2016-43

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar** para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **GUILHERME GONÇALVES SOTELO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1735639, **IONE HASEGAWA KASSUGA**, Professor do Ensino Básico Tecn. Tecnológico, matrícula SIAPE nº 308314 e **IRAMIR GABRIG DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1838616, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 6722-5994 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.878 de 23 de janeiro de 2017.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.012212/2014-54

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **IVALDO GONÇALVES DE LIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1042043, **ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1547707 e **LUIZ SERGIO DA CRUZ DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 306522, cabendo a Presidência ao primeiro.

Art.3º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 56.897 de 10/08/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 6723-4638 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.879 de 23 de janeiro de 2017.

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário.
Designação de Comissão para processá-lo.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.051423/2014-11, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **RODOLFO CARDOSO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1672314.

Art.2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **KATIA IRIS MARRO** , Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2601064, como Presidente;

b) **RITA MÁRCIA MONTEIRO PAIXÃO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 305153, como membro;

Art.3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº

8.112/90.

Art.4º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Rt.5º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 56.631, de 07/07/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 6734-4917 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.889 de 26 de janeiro de 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.031437/2016-71,

RESOLVE:

Art.1º **Autorizar** o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) **MARCIA REGINA PESTANA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 310452, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) Departamento de Saúde em Sociedade, a partir de 09/01/2017, pelo prazo de 17 dias, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 6141-861 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.919 de 26 de janeiro de 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.050631/2016-56,

RESOLVE:

Art.1º **Autorizar** o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) **ANA PAULA PEREZ SALES**, matrícula SIAPE n.º 1446109, ocupante do cargo de Professor do Magisterio Superior - Adjunto A, lotado(a) Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia, a partir de 19/01/2017, pelo prazo de 3 anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 6841-3201 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

GABR, em 02/12/2016

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

VANDA MARIA CARDOZO DE MENEZES, Professor do Magistério Superior, para participar do “Romanisches Seminar – Workshop Varia-Idade”, em Heidelberg, Alemanha, de 03 a 09/12/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.051694/2016-20).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

GABR, em 05/12/2016

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

ANDRE LUIZ BELEM, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio em Punta Arenas, Chile, de 24/12/2016 a 18/01/2017, com ônus limitado (ANTARTICA XXI). Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.051258/2016-51).

CHRISTIANO DE OLIVEIRA BRAGA, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio acadêmico, em Montevideo, Uruguay, de 05 a 09/12/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.012764/2016-24).

EUGENE FRANCIS VINOD REBELLO, Professor do Magistério Superior, para participar do “23 rd IEEE 2016”, em Hyderabad e para intercâmbio, em Delhi, India, de 16 a 28/12/2016 com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.012766/2016-13).

SIDNEI CLEMENTE PERES, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio acadêmico, em Maputo, Moçambique, de 09 a 21/12/2016, com ônus CAPES/AULP. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.051724/2016-06).

Cancelamento:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do País publicada no DOU nº 225, de 24/11/2016, seção 2, p. 29, referente à **NEWTON NARCISO PEREIRA**. (Proc. 23069.073419/2016-67)

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

GABR, em 06/12/2016

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

MARCIA HENRIQUES DE MAGALHÃES COSTA, Professor do Magistério Superior, para participar do “2016 Advances in Inflammatory Bowel Diseases”, em Orlando, EUA, de 07 a 12/12/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.051576/2016-11).

RAPHAEL VIEIRA MONTE ALTO, Professor do Magistério Superior, para participar de Intercâmbio acadêmico, em Lima, Peru, de 12 a 14/12/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.043058/2016-24).

SIMONE SALDANHA IGNACIO DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, para participar do “Tarnow Alumni Day”, em New York, EUA, de 03 a 11/12/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.043522/2016-82).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

GABR, em 09/12/2016

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

ANDREA CRISTINA PAVÃO BAYMA, Professor do Magistério Superior, para realizar pós-doutorado na “Universidad Complutense de Madrid”, em Madrid, Espanha, de 01/08/2017 a 31/07/2018, com ônus limitado (bolsa da Universidad Complutense de Madrid). Dec. 1387/95, art. 1º - VI. (Proc. 23069.004167/2016-26).

Cancelamento:

Tornar sem efeito o afastamento publicado no DOU nº 203, de 21/10/2016, p. 20, seção 2, a partir de 01/12/2016, referente à **PATRICIA SILVA CARDOSO**. (Proc. 23069.073027/2016-06).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

GABR, em 15/12/2016

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

ANDRES KOROPECKI, Professor do Magistério Superior, para participar do “SUMA 2016”, em Valparaiso, Chile, de 13 a 17/12/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.051215/2016-75).

ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio cultural, em Salzburg, Áustria, de 09 a 19/12/2016, com ônus MinC/MRE. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.051346/2016-52).

LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio, em Barcelona, Espanha, de 18 a 22/12/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.051482/2016-42).

MAGDA CONCEIÇÃO GOMES FALCÃO LEAL, Médico, para participar do “SABCS 2016”, em San Antonio, EUA, de 06 a 10/12/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.079238/2016-44).

MARCIA ROCHA DA SILVA ALVES, Técnico em Enfermagem, para participar do “2nd World Breastfeeding Conference 2016”, em Johannesburg, África do Sul, de 10 a 19/12/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.079512/2016-85).

Cancelamento:

Tornar sem efeito a retificação do afastamento publicado no DOU nº 229, de 30/11/2016, p. 27, seção 2, referente à **FABIO AGUIAR ALVES**. (Proc. 23069.009269/2016-38).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

GABR, em 19/12/2016

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio científico, em Santa Cruz, Stanford e Berkeley, Estados Unidos da América, de 20 a 28/12/2016, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º-V. (Proc. 23069.052290/2016-53).

ANGELICA MULLER, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio em Paris, França, de 26/12/2016 a 15/03/2017, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.024031/2016-32).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

GABR, em 24/01/2017.

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** a:

FLAVIA CRISTINA BERNARDINI, Professor do Magistério Superior do Departamento de Computação de Rio das Ostras (RCM), por três meses, de 17/04 a 16/07/2017, referente ao período aquisitivo de 16/01/2009 a 15/01/2014, com vigência até 15/01/2019. (Proc. 23069.085729/2014-62).

TANIA MARIA CORDEIRO DE AZEVEDO, Professor do Magistério Superior do Departamento de Educação Física e Desportos (GEF), por três meses, de 08/04 a 06/07/2017, referente ao período aquisitivo de 01/10/2008 a 30/09/2013, com vigência até 30/09/2018. (Proc. 23069.023225/2016-11).

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 005 de 23 de janeiro de 2017.**

Assunto: Remoção a pedido do servidor

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.004190/2015-30,

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora **KEREN ANE DE SIQUEIRA WANDRESEN CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2143496, nível de classificação D, nível de capacitação 2, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Divisão de Pagamentos de Ativos – DPA/CCPP, vinculada ao Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para a Faculdade de Medicina – CMM.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 006 de 23 de janeiro de 2017.

Assunto: Remoção a pedido do servidor

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.0006493/2014-14,

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor **ROGER DA SILVA NUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1549572, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Secretaria Administrativa da GCN – SA/GCN, vinculada ao Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior de Santo Antônio de Pádua, para o Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica - MEP, vinculado à Escola de Enfermagem.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, N.º. 01 de 17 de janeiro de 2017.**

O **Chefe do Departamento de Ciência da Computação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o disposto no Art. 39 do regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores, **FÁBIO PROTTI, KARINA MOCHETTI DE MAGALHÃES e UÉVERTON DOS SANTOS SOUZA** para constituírem comissão para avaliação da Verificação Suplementar da disciplina TCC-00285-Análise e Projeto de Algoritmos do aluno **RAPHAEL GUIZAR GONÇALVES BAPTISTA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIMONE DE LIMA MARTINS
Sub- Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLE, N.º. 02 de 23 de janeiro de 2017.

A **Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** a professora **MARIA ELIZABETH CHAVES DE MELLO**, matrícula SIAPE nº 311642, para exercer a função de subchefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas em substituição à professora **PAULA GLENADEL LEAL**, matrícula SIAPE nº 311559, nomeada pela portaria nº 53904 de 12 de maio de 2015, em licença médica (laudo 0.003.330/2017 SIASS – UFF).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SOLANGE COELHO VEREZA
Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas
#####